

CARTA DO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

Dia Nacional de Luto e Luta – 19 de agosto de 2025 Audiência Pública – Defensoria Pública do Estado da Bahia Salvador – Bahia

Neste **19 de agosto**, Dia Nacional de Luto e Luta da População em Situação de Rua, nós, integrantes do **Movimento Nacional da População de Rua (MNPR)**, nos reunimos em audiência pública na Defensoria Pública do Estado da Bahia para **denunciar, resistir e propor**.

Essa data carrega a memória de vidas ceifadas pela **negligência, a violência do Estado e o descaso da sociedade**. Por isso, é um marco de denúncia, mas também de afirmação política e de construção coletiva por justiça social e garantia de direitos.

Durante esta audiência pública, promovida com apoio da **Ouvidoria da Defensoria Pública**, apresentamos as **violações de direitos** que seguem vitimando a população em situação de rua em Salvador e em outras cidades da Bahia:

Denunciamos:

- A **violência institucional cotidiana**, praticada por agentes públicos, principalmente por meio de abordagens truculentas, remoções forçadas, e ações de limpeza urbana que desumanizam e criminalizam quem está na rua;
- A atuação agressiva de setores da **zeladoria urbana**, que destroem barracos, cobertores, documentos, alimentos e a pouca dignidade que resta aos nossos irmãos e irmãs;
- A **violência contra as mulheres em situação de rua**, que enfrentam um cotidiano de vulnerabilidades extremas, incluindo abusos sexuais, maternidade sem apoio, exclusão de acolhimento, e invisibilidade nos serviços especializados;
- A **negação sistemática de direitos**, como o bloqueio de benefícios sociais, a precariedade no acesso à saúde, à moradia digna e ao acolhimento humanizado;
- A persistente **invisibilização política**, institucional e estatística da população em situação de rua nas políticas públicas e nos planos de governo.

Reivindicamos:

- O fim imediato das ações violentas e punitivas da zeladoria urbana contra a população de rua, com **responsabilização dos agentes envolvidos**;
- A implementação de **mecanismos de denúncia e resposta rápida** a casos de violência institucional;
- A criação e fortalecimento de **acolhimentos específicos e seguros para mulheres em situação de rua**, com abordagem interseccional de gênero e raça;
- A ampliação e qualificação dos **consultórios na rua**, com equipes efetivas, presença territorial contínua e atenção integral à saúde;
- A **formação continuada dos servidores públicos** que atuam com essa população, especialmente nas áreas de segurança, saúde e assistência, com foco em direitos humanos e combate ao preconceito institucional.

Encaminhamentos Imediatos:

1. **Criação de um Grupo de Trabalho (GT)** interinstitucional, com participação do MNPR, Defensoria Pública, Ministério Público, Ouvidoria e órgãos gestores, para **monitorar, sistematizar e dar visibilidade às ações e denúncias de violência institucional** contra a população de rua;
2. Solicitação de **reuniões periódicas com os órgãos de controle e fiscalização do Estado**, visando o acompanhamento contínuo da implementação de políticas públicas;
3. Elaboração de um **plano estadual de enfrentamento à violência institucional** contra pessoas em situação de rua;
4. Fortalecimento do **Comitê PopRua-TJBA** e articulação com os demais órgãos do sistema de justiça para atuação conjunta nos territórios.

A rua tem história. A rua tem voz. A rua tem direito.

Seguiremos em marcha, com dignidade e coragem, para que nossos mortos não tenham sido em vão e para que a vida na rua não seja sinônimo de exclusão, dor e silêncio.

**Salvador, 19 de agosto de 2025 Movimento
Nacional da População de Rua**
Coordenação Nacional e Coordenação Estadual – Bahia